



ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 3ª SESSÃO LEGISLATIVA - LEGISLATURA 2022.
Realizada aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, sob a Presidência do Senhor Vereador Roberto Caetano da Silva, o qual, observando a existência de número regimental, declarou, em nome de Deus, aberta a reunião às 14h.30min (catorze horas e trinta minutos), contando com a presença dos senhores Vereadores: Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, Geraldo Herley Peres, José Américo Ribeiro, Maria Aparecida do Amaral, Osmar Caixeta de Melo e Osmar do Nascimento Bernardes. Constatada também a presença da Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Dorothea Louisa Rutkowski. No primeiro momento, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do salmo 43 – efetivada pela vereadora Maria Aparecida do Amaral. Seguindo o expediente, solicitou ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2022, que posteriormente foi aprovada em única discussão e votação por unanimidade de 08 (oito) votos. Seguindo a ordem dos trabalhos, o presidente esclareceu que o Projeto de Lei nº 055/2022, foi retirado de pauta, solicitado pelo Executivo Municipal através do Ofício 149/2022, para uma melhor análise. Ato contínuo foram apresentados e lidos os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº. 054/2022** – “REESTRUTURA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUIMARÂNIA/MG – CRIA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, REVOGA A LEI Nº 944, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **Projeto de Lei nº. 056/2022** – “FICA AUTORIZADA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL PARA DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL URBANO, CONSTITUIDO NA FAIXA DE TERRENO PERTENCENTE AO LOTE Nº 252, QUADRA 21, SETOR 02, NO CENTRO DA CIDADE DE GUIMARÂNIA, QUE FAZ FUNDO COM A ESCOLA MUNICIPAL “MONSENHOR SEBASTIÃO FERNANDES”, CONFRONTANDO COM ESTA ESCOLA NUMA DISTÂNCIA DE 13,25M, LATERAIS MEDINDO 12,20M E FUNDO MEDINDO 13,25M, TOTALIZANDO ÁREA DE 161,65M², CONFORME MATRÍCULA Nº 62.704-SRI DE PATROCÍNIO -MG, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **Projeto de Lei nº. 057/2022** – “ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE GUIMARÂNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, **Projeto de Lei nº. 058/2022** – “DENOMINA DE MARIA ABADIA DOS REIS A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DE GUIMARÂNIA, **Projeto de Lei nº. 059/2022** – AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Na sequência do expediente, o presidente enviou os Projetos para as Comissões Permanentes pertinentes. Posteriormente o requerimento de dispensa de interstícios legais, de autoria do Vereador José Américo Ribeiro, foi acolhido e aprovado por 08 (oito) votos. Após, o presidente suspendeu a reunião por 10 minutos para elaboração dos pareceres pelas comissões. Reabertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação devolveu os Projetos Leis nº 054, 058 e 059/2022, com pareceres aprovados sem emendas e correções quaisquer. Porém o Projeto de Lei nº 056/2022, foi devolvido com parecer acompanhado de 02 (duas) emendas de redação, onde faz correção na Ementa do mesmo, visto que a mesma não atende as exigências contidas na Lei Complementar nº 95/98, já que em seu artigo 5º estabelece que as ementas devem ser concisas, realçando apenas o objeto da Lei, e a segunda emenda de redação apresentada, é de



ordem técnica, por constar que a Secretaria a receber o crédito especial, bem como aquela em que o recurso é anulado, denomina-se atualmente Secretaria Municipal de Educação e não Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista que a Cultura, através das últimas alterações na organização administrativa passou a compor a recente Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente. E por fim o presidente da Comissão, justificou que o Projeto de Lei nº 057/2022, ficou com a comissão para melhor análise. Após a leitura do parecer, as emendas foram aprovadas em única discussão e votação por 08 (oito) votos. Após as discussões, os Projetos de Leis nº 054, 056 e suas respectivas emendas de redação e 058/2022 foram aprovados em Primeira e Segunda votação por unanimidade de 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 059/2022, foi aprovado por 07 (sete) votos, registrado o voto contrário do Vereador Osmar do Nascimento Bernardes. O vereador Osmar na justificativa do voto contrário ressaltou que não tinha informações suficientes sobre o processo e nem tempo hábil para avaliar, o que o levou a votar contra. No expediente de Indicações foram apresentadas as seguintes: **Nº 021** – de autoria do Vereador Claudinei Batista Rosa, que indica ao Executivo Municipal, para que, fiscalize os munícipes que realizam obras em suas residências para que os mesmos fiquem responsáveis pelos entulhos que ficam nas calçadas, **Nº 022** – de autoria dos Vereadores Altair Batista, Belchior Ferreira dos Santos, Claudinei Batista Rosa, que sugeriram ao Executivo Municipal, para que, faça o reparo da calçada (área pública) nas proximidades da Apae do município, pois devido as raízes das árvores que estão ali, a calçada foi toda destruída, razão pela qual atrapalha e muito o tráfego dos pedestres que passam por ali, **Nº 023** – de autoria dos Vereadores Roberto Caetano da Silva, Belchior Ferreira dos Santos e Claudinei Batista Rosa, que indicaram ao Executivo Municipal, para que, estude a possibilidade de firmar um convênio para adesão de um plano de saúde para os servidores públicos e seus dependentes, **Nº 024** – de autoria do Vereador Belchior Ferreira dos Santos, sugere que se oficie o Executivo Municipal de Guimarães para que, providencie a feitura de um redutor de velocidade no final da Rua Francisco Gonçalves dos Reis, no bairro Novo Horizonte, **Nº 025** – de autoria do Vereador Altair Batista, sugere ao Executivo Municipal de Guimarães, para que, cascalhe a estrada que liga o “Cerradão” até a “Mata da Fortaleza” que fica localizada em nosso município, para que melhore o tráfego dos moradores daquela região, **Nº 026** – de autoria do Vereador Altair Batista, que sugere ao Executivo Municipal de Guimarães, para que faça reparo na represa, abrindo um “ladrão de água” e fazendo um aterro nas proximidades da propriedade do Senhor Ronaldo Marques da Silva, do Senhor João Batista de Paula e Senhor Sebastião Alcalino, para que melhore o tráfego dos moradores dessa região, **Nº 027** – de autoria do Vereador Altair Batista, que sugere ao Executivo Municipal, para que, faça o reparo da estrada na Comunidade de Água Limpa, consertando as manilhas e os barrancos que estão caindo, mais especificamente na localidade das propriedades do Senhor Iramites e Donizete, para que melhore o tráfego dos moradores da comunidade, **Nº 028** – Vereador Altair Batista, sugere que se oficie o Executivo Municipal, para que faça o reparo da estrada da Linha da Santa Fé (entre o Silas Brasileiro com o Fundão da Santa Fé) o Cascalho inclusive já foi doado por um morador, pois quando chove, os ônibus escolares não conseguem passar por ali, tendo que fazer um desvio por Martins, ficando muito longe, **Nº 029** – Vereador Altair Batista, sugere que se oficie o Executivo Municipal, para que, construa 2 “bolsões”, para captar água da chuva, nas proximidades da Fazenda Água Limpa de propriedade do Senhor



Donizete, e limpar os outros “bolsões” já existentes ali, e mais 2 “bolsões”, para captar água da chuva nas proximidades da fazenda do senhor Vicente do Jovino, **Nº 030** – Vereador Belchior Ferreira dos Santos, sugere que se oficie o Executivo Municipal, para que, providencie a feitura de um “mata-burro” mais especificamente de frente à propriedade do Senhor Paulo do Tião Pedro na Fazenda Morro Feio, para melhorar o tráfego dos moradores e visitantes que passam por ali, **Nº 031** – autor Vereador Claudinei Batista Rosa, sugere que se oficie o Executivo Municipal, para que estude a possibilidade de alterar o sentido do trânsito para melhorar o tráfego nas seguintes localidades: Rua Cirilo Martins (Rua da Creche Escola) e Rua Onofre Peres (Rua da APAE). Na sequência todas as indicações foram aprovadas por unanimidade de 08 (oito) votos. As demais discussões se encontram registradas em vídeo disponível na página do facebook e no site oficial da Câmara Municipal de Guimarães (<http://cmguimarania.mg.gov.br/>) bem como no site do Guimaonline (<https://guimaonline.com.br/>). Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Sala de Reuniões “VICENTE GUIMARÃES”, em 25 de outubro de 2022.

[Handwritten signatures]